

## InfoMoney

### Conta de luz: impostos deverão atingir 51,58% do valor total ainda este ano

2007.06.27

Energia no Brasil, que é uma das mais baratas do mundo, acaba se tornando uma das mais caras, por conta dos tributos

SÃO PAULO - A atualização do estudo da consultoria Pricewaterhouse Coopers para quantificar a carga tributária que incide sobre as contas de luz revela que o percentual relativo aos impostos deverá atingir 51,58% este ano.

O estudo - divulgado pela primeira vez no segundo semestre de 2005, quando a carga de tributos e encargos era de 43,70% - aponta que a previsão será atingida, caso as hipóteses de alteração da legislação tributária se confirmarem.

#### Alterações

Conforme divulgou o **Instituto Acende Brasil**, entre as hipóteses apontadas, está a unificação do ICMS em 25%, como proposto nos Projetos de Emenda Constitucional 255/04 e 285/04.

Além disso, existe a regulamentação do dispositivo (já constitucionalizado pela Emenda Constitucional nº 42/2003), que prevê a alteração da forma de cobrança da contribuição social.

#### Preço justo

Ainda de acordo com a Pricewaterhouse Coopers, a energia no Brasil é uma das mais baratas do mundo. No entanto, por conta da incidência dos impostos, acaba sendo uma das mais caras. Para se ter uma idéia, nos Estados Unidos, o peso do ICMS sobre a tarifa é de 6,5%.

"A solução da questão tributária no Brasil passa pela informação, pela percepção da sociedade, do que ela paga e para onde vai o dinheiro. Hoje, na conta de luz não há clareza quanto ao que está sendo pago e por que está sendo pago", argumenta o presidente do **Instituto Acende Brasil**, **Claudio Sales**.

#### Proposta de conta

Considerando uma conta de luz de uma residência da região metropolitana de São Paulo, que consumiu 241 KWh (quilowatts por hora), a um custo de R\$ 103,81, o **Instituto** elaborou uma proposta de fatura diferente, que esclarece o consumidor e detalha o custo da energia, dos impostos e encargos (tributos específicos do setor).

Segundo a proposta, a carga tributária deveria ser reduzida e o valor da conta, diminuído para R\$ 74,22. Para o ICMS, a entidade propõe a cobrança de uma alíquota efetiva de 12%, calculado apenas sobre o consumo (geração, transmissão e distribuição).

Além disso, prevê o retorno da cobrança do Pis/Cofins ao regime anterior, não-cumulativo, e com alíquotas de 0,65% e 3,00%, respectivamente, e a redução e/ou eliminação de alguns encargos setoriais.